



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO Nº 39698/2023 FLS.
RUBRICA/MAT:

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 209/2022, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, doravante denominado, **MUNICÍPIO**, Prefeito Sr. **Marcelino Carlos Dias Borba**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.652.709-0 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95, residente e domiciliado no município de Rio das Ostras/RJ, de um lado, e, de outro, a **EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.219.106/0001-49, com sede na rua Sete de Setembro, nº 98 – cobertura 04/parte – Centro – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio-Diretor Superintendente Sr. **André Ferraz da Silva**, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 2004105243 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 053.229.827-60, assinam o presente CONTRATO, em conformidade com que consta do **Processo Administrativo Licitatório nº 5656/2017**, em consequência do resultado do **Concorrência Pública nº 002/2017**, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, que se regerá pelas disposições da Lei Federal 8666/93, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 209/2022, da prestação dos serviços de engenharia de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares (RSD), até o aterro sanitário de Rio das Ostras e de coleta, transporte e destinação final (tratamento por incineração) dos resíduos de saúde (RSS), no município de Rio das Ostras/RJ, por mais 12 (doze) meses. Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), aceitas pela CONTRATADA à fl. 03/07, 428, 429 pareceres da SEMAC/PGM e autorização do Chefe do Executivo à fl. 428 do **Processo Administrativo nº 39698/2023**.

Parágrafo Primeiro:

Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/11/2023.

Parágrafo Segundo:

A prorrogação ocorrerá sem reajuste do valor, pela ausência de disponibilidade do índice no presente momento. Entretanto, fica ressalvado o direito da Empresa à sua concessão, após a sua liberação, desde que verificada pela SEMACI a permanência da economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO, EMPENHO E PAGAMENTO.

O custo global do presente Termo é de **R\$ 9.123.988,45 (nove milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. O MUNICÍPIO empenhou em favor da CONTRATADA a importância de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sendo a diferença empenhada posteriormente a cargo da SEMAP, à conta da dotação abaixo especificada:

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho: 3443/2023
- Emitida em 27/11/2023

Parágrafo Único:

O pagamento será realizado na forma prevista no Contrato original, para as demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 209/2022** e para o contido neste instrumento.

DS

DS

DS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

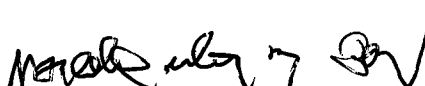
O presente TERMO ADITIVO é celebrado com fulcro artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do contrato e posteriores alterações.

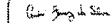
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não conflitantes com este instrumento, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

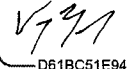
E, por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio das Ostras, 27/11/2023.


Marcelino Carlos Dias Borba
P/ MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DocuSigned by:

Assinado por: ANDRE FERRAZ DA SILVA.05322982760
CPF: 05322982760
Data/Hora da Assinatura: 27/11/2023 17:17:13 BRT
ICP-Brasil
Andre Ferraz da Silva
P/ DELURB AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

DocuSigned by:

D61BC51E94B14E9...

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES / CEO
2005101598 CREA/RJ



DS
